



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº30 DE 08 DE ABRIL DE 2021

REFERENTE AO EDITAL Nº28 DE 31 DE MARÇO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL EM 2020 PARA APRESENTAÇÃO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS PARA O ANO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI, DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do edital nº28/2021 referente a chamada pública de convocação de estudantes beneficiários do auxílio emergencial e inclusão digital em 2020 para apresentação de termo de renovação de auxílios para o ano de 2021.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Auxílio Emergencial e o Auxílio Inclusão Digital previstos na Resolução *Ad Referendum* nº 003, de 30 de março de 2020, com alterações promovidas pela Resolução *Ad Referendum* nº 10, de 17 de abril de 2020 - possuem a finalidade de estender a proteção social aos estudantes em situação de vulnerabilidade que, devido à impossibilidade de conclusão do processo de seleção de concessão de auxílios em 2020 ou que, por alguma questão recente de risco social, não consigam suprir despesas que garantam a permanência e o êxito nos estudos enquanto perdurar o período de calamidade pública em vigor, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

1.2. No IFFar, caracteriza-se como auxílio da Assistência Estudantil aquele oriundo de recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da Instituição, concedido a estudante devidamente matriculado e com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública tem por objetivo realizar a **convocação dos estudantes beneficiados com os Auxílios Emergencial e Inclusão Digital para entrega do termo de renovação de auxílio para o ano letivo de 2021.**

2.2. A **apresentação do termo de renovação será condição obrigatória** para continuidade do recebimento dos Auxílios Emergencial e Inclusão Digital no ano letivo de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2.3. Por meio da renovação, o estudante reitera suas informações referentes à renda e matrícula, declarando continuidade nos cumprimentos dos critérios estabelecidos pelo PNAES.

2.4 A lista nominal dos estudantes que deverão apresentar o termo de renovação do auxílio para o ano letivo de 2021 está especificada no Anexo I desta chamada pública.

3. DO PROCESSO DE ENTREGA DO TERMO DE RENOVAÇÃO

3.1. O Termo de renovação, disponível no Anexo II desta chamada pública, deverá ser devidamente preenchido e encaminhado ao correio eletrônico (e-mail) divulgado pela Coordenação de Assistência Estudantil: auxilioestudantil.pb@iffarroupilha.edu.br.

3.2. A entrega do termo ocorrerá exclusivamente por meio digital no período de **31 de março a 13 de abril de 2021**.

3.3. Terá o auxílio suspenso o estudante que:

a) Deixar de apresentar o termo de renovação no prazo estabelecido no item 3.2 (suspensão de trinta dias);

3.4. Terá o auxílio cancelado o estudante que:

a) Não estiver regularmente matriculado no ano letivo de 2021;

b) Não apresentar a documentação exigida para renovação, após decorridos trinta dias de suspensão do benefício;

c) Omitir e/ou falsificar informações pertinentes à realidade econômica do grupo familiar.

3.5. Os valores recebidos indevidamente, quando constatada irregularidade e inveracidade das informações prestadas, deverão ser devolvidos aos cofres públicos, através Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A entrega do termo solicitado é de exclusiva responsabilidade do estudante e constituem condições obrigatórias para a continuidade do recebimento do benefício no ano letivo de 2021.

4.2. A prorrogação da concessão dos auxílios contemplará somente os estudantes que permanecem com matrícula ativa no IFFar.

4.3. Durante o período de vigência do benefício é dever do estudante procurar a CAE do seu *campus* para informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício para o qual foi selecionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4.4. A manutenção do pagamento dos auxílios estará atrelada a disponibilidade orçamentária destinada para este fim.

4.5. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 - define

Falsidade ideológica "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".

4.6. Está vetado o pagamento de auxílio aos estudantes que tenham sido notificados a respeito da entrega de documentos comprobatórios de renda em chamada anterior; e que não tenham efetuado a entrega dos mesmos.

4.7. As situações não definidas nesta chamada pública serão dirimidas pela Direção Geral e de Ensino, em conjunto com a CAE do *campus* e a Diretoria de Assistência Estudantil da Reitoria.

Parágrafo único: Nos casos dos estudantes da modalidade de EaD, as situações serão dirimidas em conjunto com a Diretoria de Educação a Distância (DEaD).

Panambi/RS, 08 de abril de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº324/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I		
LISTA DE ESTUDANTES CONVOCADOS PARA ENTREGA DO TERMO DE RENOVAÇÃO		
AUXÍLIO EMERGENCIAL		
1.	Adelina Eisenbach	Tecnologia em Produção de Grãos
2.	Adriane Cristian Relly	Técnico Sub. Controle Ambiental
3.	Adriane Jarosewski	Licenciatura em Química
4.	Adriano Lutz Osterkamp	Tecnologia em Produção de Grãos
5.	Adriele da Silva Tavares Fürstenau	Licenciatura em Biologia
6.	Alef Blum Marim	Sistemas para Internet
7.	Amanda Moraes Alberti	Técnico Integrado em Química
8.	Amanda Sabriele Bolgenhagen	Téc. Integrado Automação Industrial
9.	Ana Beatryz Souza Ribeiro	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
10.	Ana Caroline Heusner	Técnico Integrado em Química
11.	Ana Lúcia Rambo Regasson	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
12.	Ana Luiza de Macedo Assmann	Técnico Integrado em Química
13.	Ana Paula Markus Hoffmann	Tecnologia em Produção de Grãos
14.	Andressa Gabriele Lenz	Técnico Integrado em Química
15.	Aniele Santos da Silva	Licenciatura em Química
16.	Arthur Vitória Scarton Schwerz	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
17.	Brenda da Rocha Pomina	Técnico em Edificações - PROEJA
18.	Bruna Fenke	Licenciatura em Biologia
19.	Bruna Rafaela Moura dos Santos	Técnico em Edificações - PROEJA
20.	Bruna Vitória Zamberlan	Técnico Integrado em Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

21.	Bruno dos Santos	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
22.	Bruno Silveira de Moura	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
23.	Bruno Vinícius Martins	Téc. Integrado Automação Industrial
24.	Camila Glinkede Almeida	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
25.	Cassiane Baccin Portela	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
26.	Cátia Lilian Konflanz	Tecnologia em Produção de Grãos
27.	Catiucha Lucileia de Paula Lemos	Técnico Subsequente Pós-Colheita
28.	Cláudia Lutz	Tecnologia em Produção de Grãos
29.	Cleber Ângelo Hoschele	Técnico Subs. em Edificações
30.	Clodoaldo Raimundo Nogueira Mota	Tecnologia. em Automação Industrial
31.	Cristiane Fátima Martins	Licenciatura em Biologia
32.	Daniel Henrique Scheer	Téc. Integrado Automação Industrial
33.	Débora de Almeida Carniel Biberg	Técnico em Edificações - PROEJA
34.	Débora Fernanda Santos de Pinho	Licenciatura em Biologia
35.	Denian Vargas da Silva	Téc. Integrado Automação Industrial
36.	Diego Gabriel Weschenfelder de Oliveira	Técnico Integrado em Química
37.	Diogo Plegge Carvalho	Tecnologia. em Automação Industrial
38.	Eduarda Vitória Trindade	Técnico Integrado em Química
39.	Eliabe José Oliveira da Silva	Técnico Integrado em Química
40.	Elis Regina Bólico	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
41.	Elisandra de Fátima Sapiezinski Marquetti	Licenciatura em Biologia
42.	Fabiana Vidal Silva	Tecnologia em Produção de Grãos
43.	Fernanda Salgado dos Santos	Tecnologia em Produção de Grãos
44.	Fernando Lieberknecht	Licenciatura em Biologia
45.	Francine Andrea Raffa	Licenciatura em Química
46.	Gabriel Faustino Moreto	Licenciatura em Química
47.	Gabriel Henrique Binelo da Rosa	Téc. Integrado Automação Industrial
48.	Gabriel Sarturi Lauer	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
49.	Gabriela Wolf Ely	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
50.	Gabriele Araújo Mendes	Téc. Integrado Automação Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

51.	Gabriele Raquel Schneider Pires	Licenciatura em Biologia
52.	Glenda Tainara Camilio da Silva	Téc. Integrado Automação Industrial
53.	Graciele Wegner Saldanha	Técnico em Edificações - PROEJA
54.	Henrique Weichsung Hentges	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
55.	Ichieli Wolgien da Silva	Licenciatura em Química
56.	Inês Dalva Cardozo Martins	Licenciatura em Química
57.	Isadora Somavilla	Técnico Integrado em Química
58.	Jade Chaddad Monteiro de Oliveira	Licenciatura em Biologia
59.	Jakson Leonardo Kauê Ribas da Silva	Téc. Integrado Automação Industrial
60.	Jaqueline Garcia de Queiroz	Tecnologia em Processos Químicos
61.	Jeferson Mesaque Machado Schwantes	Licenciatura em Biologia
62.	Jennifer Kauani Rossetto	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
63.	Jeordan Gabriel Jahnn	Téc. Integrado Automação Industrial
64.	Joabi Souza de Mattos	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
65.	João Vitor da Luz Silveira	Téc. Integrado Automação Industrial
66.	João Vitor Ribeiro Câmara	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
67.	Jonatan Keller	Técnico em Edificações - PROEJA
68.	Jordana Camilly Schaffer Ball	Téc. Integrado Automação Industrial
69.	Jordano Zdanski Ficht	Téc. Integrado Automação Industrial
70.	José Adão de Almeida Ávila	Licenciatura em Química
71.	José Felipe Santos Fagundes	Tecnologia em Produção de Grãos
72.	José Lúcio Bauer Vieira	Técnico Integrado em Química
73.	Juliana Caroline Schindler	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
74.	Júnior Ott	Técnico Subsequente Pós-Colheita
75.	Kailany Oliveira de Moura	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
76.	Kaluane Borth Oliveira	Téc. Integrado Automação Industrial
77.	Kassiely Fidencio Martins	Técnico Integrado em Química
78.	Katiane Hentges Matsenbach	Técnico em Edificações – PROEJA
79.	Kauana Tainá Giesel	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
80.	Laura Vitória de Souza	Téc. Integrado Automação Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

81.	Leila Camila Escobar Ximenes	Licenciatura em Química
82.	Leonardo Augusto Janke Stochero	Técnico Integrado em Química
83.	Leonardo Carlos Corassa	Tecnologia em Produção de Grãos
84.	Leonardo Kuphal Bairros	Téc. Integrado Automação Industrial
85.	Leonardo Nunes da Rosa	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
86.	Leônida Adriana Nunes	Licenciatura em Química
87.	Letícia Nunes Andrade	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
88.	Liliane Weber da Silva	Tecnologia em Produção de Grãos
89.	Luana Giacomini Nunes	Licenciatura em Química
90.	Luciane Tamires Gonchoroski Megier	Licenciatura em Biologia
91.	Luciano Luís Datsch	Tecnologia em Produção de Grãos
92.	Luisa da Luz Cardoso	Técnico Integrado em Química
93.	Maria Eduarda Rocha dos Santos	Técnico Integrado em Química
94.	Marta Steinhorst Canabarro	Técnico Subsequente Pós-Colheita
95.	Matheus Gean Kuff	Tecnologia em Produção de Grãos
96.	Natael Palma de Oliveira	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
97.	Neodir Marcos Rodrigues da Silva	Técnico Subsequente Pós-Colheita
98.	Nicolly Cândido Antunes	Técnico Integrado em Química
99.	Pablo Henrique Lopes	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
100	Pâmela Stein de Arruda	Tecnologia em Processos Químicos
.		
101	Paula Tatiane Ribeiro Pacheco	Licenciatura em Química
.		
102	Rafael Scheibe Oliveira	Tecnologia em Produção de Grãos
.		
103	Rafaela Briato da Silva	Técnico Integrado em Química
.		
104	Renata de Oliveira Wilges de Carvalho	Tecnologia em Processos Químicos
.		
105.	Ronaldo Oliveira Cardoso	Tecnologia em Produção de Grãos
106.	Rosemarie Ribeiro da Silva Jardim	Sistemas para Internet



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

107.	Samara Catarina Zillmer	Tecnologia em Produção de Grãos
108.	Sara dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial
109.	Sílvio Marcos de Oliveira	Sistemas para Internet
110.	Simone Santos de Jesus	Técnico em Edificações – PROEJA
111.	Solaine Mench dos Santos	Técnico em Edificações – PROEJA
112.	Sthefany Marília Santos Ullmann	Técnico Integrado em Química
113.	Suzane Aparecida Briato da Silva	Técnico em Edificações - PROEJA
114.	Taisa Gonçalves de Azevedo	Licenciatura em Química
115.	Tânia Padilha da Silva	Técnico em Edificações - PROEJA
116.	Tatiane Terezinha Oliveira Silva	Técnico Sub. Controle Ambiental
117.	Thuane Silvéria Fernandes	Tecnologia em Produção de Grãos
118.	Vanderlei Buhring	Técnico Subsequente Pós-Colheita
119.	Vanessa Weirich Braitenbach	Licenciatura em Biologia
120.	Vitória Borges Spaniol	Técnico Integrado em Química
121.	Vitória Sarturi Lauer	Técnico Integrado em Química
122.	Wagner Rodrigues dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial
123.	Yasmin Batista Lau	Téc. Int. Manut. e Sup. Informática
124.	Yuna Corrêa de Oliveira	Técnico Subs. em Edificações

AUXÍLIO DIGITAL		
1	Eliabe José Oliveira da Silva	Técnico Integrado em Química
2	Leonardo Kuphal Bairros	Téc. Integrado Automação Industrial
3	Nauyre Schokal de Moura	Técnico Integrado em Química
4	Samuel Leira dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial
5	Wagner Rodrigues dos Santos	Téc. Integrado Automação Industrial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II
TERMO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____,
estudante do Curso _____, Matrícula _____,
beneficiado com o (s) auxílio (s) _____
(emergencial e/ou inclusão digital) no ano de 2020, venho através deste, solicitar
a renovação da concessão do(s) auxílio(s) para o ano letivo de 2021 e declaro
estar ciente que:

1. Dos direitos e deveres da condição de permanência da concessão do(s) auxílio(s) serão os mesmos previstos na Resolução Ad Referendum nº 12/2019, respeitando as alterações impostas pela Portaria IFFar nº 313, de 16 de março de 2020.
2. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar todas as informações a respeito dos auxílios da assistência estudantil no site institucional, bem como informar qualquer alteração na situação socioeconômica e na sua vida que tenha relação direta com a utilização do benefício.
3. O IFFar pode solicitar a qualquer tempo a comprovação da renda caso haja dúvidas quanto a omissão ou a falta de veracidade nas informações prestadas pelo estudante. Em caso de comprovação de que a renda ultrapassa os critérios do edital, o auxílio será cancelado e os valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos aos cofres públicos através de Guia de Recolhimento da União (GRU). O Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 299 – define falsidade ideológica: *"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante"*.
4. Das razões que podem levar o cancelamento do auxílio.

Onde se lê:

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior, que possui renda familiar *per capita* de até **um salário mínimo** e que permaneço na condição de estudante público-alvo do PNAES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Leia-se:

Declaro ainda, que não houve nenhuma alteração da realidade socioeconômica declarada e comprovada mediante a entrega de documentação em período anterior, que possuo renda familiar *per capita* de até **um salário mínimo e meio** e que permaneço na condição de estudante público-alvo do PNAES.

_____, _____, _____, 2021.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do responsável
(para estudantes menores de 18 anos)